



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Segunda-feira • 17 de Setembro de 2018 • Ano • Nº 2102

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria nº 494/2018-** Concede Férias.
- **Portaria nº 495/2018-** Concede Férias.
- **Portaria nº 496/2018-** Concede Licença Prêmio.
- **Portaria nº 497/2018-** Concede Licença Prêmio.

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**

---

---



### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

#### **PORTARIA Nº 494/2018.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CARLOS ALBERTO HAGGE OLIVEIRA**, portador (a) Matrícula **1826**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/ Motorista. Férias de 30 trinta (dias) iniciando em 02/10/2018 á 31/10/2018.

. Esse benefício é referente ao ano de 2016

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 17 de Setembro de 2018.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 495/2018.**

#### **CONCEDE FÉRIAS**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **RENILDA COSTA SANTOS DA SILVA**, portador (a) Matrícula **1756**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/ Técnica de Enfermagem. Férias de 30 trinta (dias) iniciando em 01/10/2018 á 30/10/2018.

. Esse benefício é referente ao ano de 2013

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 17 de Setembro de 2018.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 496/2018.**

#### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALFREDO RODRIGUES BEZERRA**, portador (a) Matrícula **681**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/ Odontólogo. Licença Prêmio de 90 noventa (dias) iniciando em 03/10/2018 á 03/01/2019.

. Esse benefício é referente ao quinquênio de 2002 a 2007

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 17 de Setembro de 2018.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### **PORTARIA Nº 497/2018.**

#### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **IVALDETE MARIA DOS SANTOS**, portador (a) Matrícula **646**, lotadas (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/ Auxiliar de Serviços Gerais. Licença Prêmio de 90 noventa (dias) iniciando em 01/11/2012 á 01/02/2013.

Retroage a data que foi tirada.

. Esse benefício é referente ao quinquênio de 2012 a 2017

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 17 de Setembro de 2018.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia